



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Lei n° 1.600, de 22/02/2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 685.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 685.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.025 - MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 685.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 685.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

- Superavit financeiro

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 22 de fevereiro de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal